



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 1957/2018

EMENTA: "CONCESSÃO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS E FIRMAS, E TRANSFERÊNCIA DE INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 10, LETRA "A" E ARTIGO 28 DA LEI Nº 3.820 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1960, E DE CONFORMIDADE COM A DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

CONSIDERANDO, A NECESSIDADE DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS/FIRMA COM O INTUITO DE EMISSÃO DE NÚMERO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO,

RESOLVE

ARTIGO 1º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

PROT. 0332/73 – JUPIRA MIRON DA SILVA
" 0082/76 – VERA MARIA GUIMARAES
" 0383/82 – SANDRA LESSA DUARTE
" 0006/88 – DELMA BARBOSA PEIXOTO
" 0179/92 – ANA MARIA LISSALDO
" 1013/05 – RODRIGO LUIZ FABRI
" 0876/10 – NAGILLA SILVA DE OLIVEIRA
" 1335/10 – SIMONE PEREIRA OLIVEIRA MONÇÃO
" 0050/11 – MARCIELA BELISARIO
" 1304/12 – MAISA DELOGO BRANDAO FREITAS
" 1135/16 – ADRIANA RIBEIRO DA SILVA

TOTAL: 11 INSCRIÇÕES DE FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 2º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO I – FARMACÊUTICOS- EM VIRTUDE DE TRANSFERÊNCIA:

PROT. 1411/14 – JULIANA CORDEIRO DE CARVALHO (TRANSFERIDO PARA O CRF-SP)

TOTAL: 01 INSCRIÇÃO DE FARMACÊUTICO PARA CANCELAR

ARTIGO 3º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO II – NÃO-FARMACÊUTICOS

EM VIRTUDE DE NÃO MAIS PRETENDEREM EXERCER A PROFISSÃO:

PROT. 0332/00 – GABRIELA DA SILVA PIMENTA
" 0482/08 – HELEN CRISTINA FIGUEIREDO FIRMINO
" 2852/09 – RICARDO DOS SANTOS LEMOS
" 1808/10 – FERNANDA BATISTA DA SILVA
" 1047/12 – FERNANDA ALCANTARA CARVALHO
" 1743/16 – VALERIA RISPERI GONÇALVES
" 0031/17 – ELIZANGELA MONTEIRO DA SILVA
" 0216/17 – ROSEMARY PINTO DOS SANTOS OLIVEIRA
" 0770/17 – SANDRA DA CONCEIÇÃO SILVA SANTOS DE OLIVEIRA
" 1579/18 – MARCIA DA SILVA CARLOS DO NASCIMENTO

TOTAL: 10 INSCRIÇÕES DE NÃO-FARMACÊUTICOS PARA CANCELAR

ARTIGO 4º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

2

QUADRO V – FIRMAS:

PROT. 0256/86 – DROGARIA IRMAOS LUIZ LTDA
“ 0294/94 – SIGMA LAB ANAL CLIN LTDA
“ 1159/11 – EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
“ 0103/13 – DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PROD PARA SAUDE LTDA
“ 0959/14 – JESMOND COMERCIO VAREJISTA LTDA
“ 0557/15 – ASSOCIAÇÃO DE SAUDE SOCIAL HUMANIZADA
“ 2294/17 – FARMACIA IMPERIAL DO PRADO LTDA ME

TOTAL: 07 INSCRIÇÕES DE FIRMAS PARA CANCELAR

ARTIGO 5º - CANCELAR A SEGUINTE INSCRIÇÃO DO PLENÁRIO:

QUADRO V – FIRMAS:

EX OFFÍCIO – RESOLUÇÃO CFF Nº 638/17 – ARTIGO 51, ALÍNEA “C”

PROT. 0171/72 – DROGARIA PEDRO ERNESTO LTDA – ME
“ 7474/05 – FARMACIA JADEZANDA LTDA

TOTAL: 02 INSCRIÇÕES DE FIRMAS PARA CANCELAR

RIO DE JANEIRO, 24 DE OUTUBRO DE 2018.


TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE